



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI-CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CDXCII de 30 de Abril de 2025

Assinado eletronicamente por: Carlos Ferreira Santos Neto
CPF: ***.951.773-** em 30/04/2025 10:57:02 - IP com n°: 26.76.206.14
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=900





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDXCII de 30 de Abril de 2025

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DIARIA: 63/2025

ART. 1º – CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 75,00,(SETENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) EDIMAR CRUZ DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA COMPARECER A SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

DIARIA: 64/2025

ART. 1º – CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 95,00,(NOVENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) FRANCISCO WAGNER PEIXOTO NUNES, OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA COMPARECER A SESSÃO ORDINÁRIA REAL





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDXCII de 30 de Abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 63/2025

PORTARIA Nº 63/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 75,00, (setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) **EDIMAR CRUZ DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, para comparecer a sessão ordinária realizada no dia 05 de maio no plenário Itaércio Feijó Rocha,, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Abril de 2025.

CARLOS FERREIRA SANTOS NETO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 64/2025

PORTARIA Nº 64/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 95,00, (noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a) **FRANCISCO WAGNER PEIXOTO NUNES**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para comparecer a sessão ordinária realizada no dia 05 de maio no plenário Itaércio Feijó Rocha,, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Abril de 2025.

CARLOS FERREIRA SANTOS NETO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDXCII de 30 de Abril de 2025

Presidente





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDXCII de 30 de Abril de 2025

